



Gabinete do Vereador PAULINHO DO MARACUJÁ

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de leis INDICA A SECRETARIA DE ESPORTES REPAROS E MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO ANTÔNIO DE SOUZA TAFFAREL, BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICANDO O PEDIDO:

Pois o mesmo encontra-se com as portas dos vestiários quebradas, os pivôs de irrigação estão quebrados, a tela de proteção está rasgada, a tela de alambrado está solta, necessita de pintura. A manutenção de um estádio de futebol é fundamental por diversas razões. Primeiramente, um estádio bem conservado proporciona segurança e conforto aos torcedores, jogadores e funcionários, minimizando riscos de acidentes e garantindo uma experiência agradável durante os eventos.

Além disso, a manutenção regular ajuda a preservar o patrimônio público, evitando deteriorações que poderiam resultar em custos mais altos no futuro. Estádios em bom estado também atraem mais eventos, não apenas jogos de futebol, mas também shows e outras atividades, gerando receita para a cidade e promovendo o turismo.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de janeiro de 2025.

Vereador(a) PAULINHO DO MARACUJÁ – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em 30/01/2025 11:07

Checksum: **19FC2CC8DF1C6888762237633511AB317C102554718B8C8BB08B30E3C708F426**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.